LEI Nº 4.723, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2018 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo I da Lei nº. 4.606, de 17/10/2017 e no Anexo V da Lei 4.570, de 29/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.610 de 10 de novembro de 2017 para o exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminada:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.01 – Manutenção dos Serviços do Setor de Merenda Escolar
123650017.2.048/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 120.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental
123610018.1.012/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 29.990,00
Fonte de Recurso 000
123610020.2.055/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 30.030,00
Fonte de Recurso 000
123620022.2.058/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 9.990,00
Fonte de Recurso 000
123610019.2.061/3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes..... R$ 49.990,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2018 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.606, de 17/10/2017 do Plano Plurianual 2018 a 2021, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE MERENDA**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**					
0017	**PROGRAMA: NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**					
2.048	**Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 1,00	**120.000**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter alimentação infantil	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**					
0018	**PROGRAMA: EXPANSÃO E**					

	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
1.012	**Projeto: Construção da Nova Sede da Secretaria Municipal de Educação**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	**29.990**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0004	Construção da nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes	Edificação Construída	01	-	-	-
	Houve redução da meta física					
0020	**PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR**					
2.055	**Atividade: Manutenção do Transporte Escolar**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1,00	**30.030**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve redução da meta física					
362	**SUBFUNÇÃO: ENSINO MEDIO**					
0022	**PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**					
2.058	**Atividade: Implantação do Cursinho Pré-vestibular Gratuito**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1,00	**9.990**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar Cursinho Pré-vestibular Gratuito	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve redução da meta física					
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**					
0019	**PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**					
2.061	**Atividade: Capacitação e Qualificação de Docentes**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes	**R$ 1,00**	**49.990**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Capacitar e Qualificar Docentes	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2018 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.570, de 29/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE MERENDA**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**		
0017	**PROGRAMA: NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**		
2.048	**Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 1,00	**120.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter alimentação infantil	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0018	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
1.012	**Projeto: Construção da Nova Sede da Secretaria Municipal de Educação**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	**29.990**
	Principais serviços e ou produtos		
0004	Construção da nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes	Edificação Construída	01
	Houve redução da meta física		
0020	**PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR**		
2.055	**Atividade: Manutenção do Transporte Escolar**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1,00	**30.030**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
362	**SUBFUNÇÃO: ENSINO MEDIO**		
0022	**PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**		
2.058	**Atividade: Implantação do Cursinho Pré-vestibular Gratuito**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1,00	**9.990**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantar Cursinho Pré-vestibular Gratuito	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0019	**PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
2.061	**Atividade: Capacitação e Qualificação de Docentes**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes	**R$ 1,00**	**49.990**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Capacitar e Qualificar Docentes	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de dezembro de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 05/12/2018
Katia Nogueira
Funcionária